

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTARQUIA FEDERAL VINCULADA À CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, considerando os Arts. 8º e 9º da Portaria nº 2737, de 20 de dezembro de 2017 da Controladoria-Geral da União (CGU) que disciplina o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou auditor interno e, também, considerando a Portaria nº 28, de 21 de outubro de 2022 que nomeou Caio Marcio Fatureto de Brito, para exercer o cargo de Auditor-Chefe, código CCE 1.10, da Auditoria Interna do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, até 03/07/2025, CAIO MÁRCIO FATURETO DE BRITO, como Auditor-Chefe da Auditoria Interna do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Coelho, Diretor Presidente, Substituto**, em 27/03/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 43405375132394839540616535117



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0606569** e o código CRC **01E81AFE**.